

ENCAMINHO AS COMISSOES DE
JUSTIÇA REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EM 06/12/2005

Paulista

7 VOTOS A FAVOR
2º VOTAÇÃO
APROVADO

Em 18/04/06

Paulista

PRESIDENTE

Recebido em
11-11-05

Paulista

PROJETO DE LEI Nº 72 /2005

APROVADO

Em 11/04/2006

Paulista

PRESIDENTE

7 VOTOS A FAVOR
1ª VOTAÇÃO

Dá à atual Praça do Mercado, na Vila Conceição de Campinas, deste município, a denominação de Praça Municipal MELQUIADES MATIAS FONTES, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Passa a Praça do Mercado, localizada na Vila Conceição de Campinas, no município de Paripiranga, no Estado da Bahia, a denominar-se **PRAÇA MUNICIPAL MELQUIADES MATIAS FONTES**, em homenagem ao grande líder comunitário, pelos relevantes serviços prestados ao município de Paripiranga e em especial ao povo de Conceição de Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1188.224 SSP/SE